



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Handwritten signature

JUNTADA:

Encaminhei ao Executivo Municipal o respectivo documento que segue anexo, o qual foi devidamente recebido pelo mesmo.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 25/10/18.

Handwritten signature: Charbonier de Souza
DEPARTAMENTO DE SECRETARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Indaiatuba, aos 24 de julho de 2018.
Ofício GP/SEC nº 287/18.

Exmo. Sr.
NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito

Envio a Vossa Excelência o autógrafo nº 129/18 referente ao Projeto de Lei nº 184/18, que "Autoriza a transferência de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, e dá outras providências", o qual foi aprovado em sessão extraordinária realizada aos 24 de julho do corrente.

Atenciosamente,

HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Jul 18

AUTÓGRAFO Nº 129/18

PROJETO DE LEI Nº 184/18

“Autoriza a transferência de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, e dá outras providências”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, tendo em vista o deliberado em sessão extraordinária realizada aos 24 de julho do corrente, **RESOLVE:**

APROVAR O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transferência orçamentária de recursos da Secretaria Municipal da Saúde, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei n.º 6.855 de 14 de dezembro de 2017, até o valor de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais), a saber:

I- Transferir da dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
614	01.15.01.10.301.0015.2061.3.1.90.11 – Rec Tesouro (01)	Manutenção da Atenção Básica Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$510.000,00

Total..... R\$ 510.000,00

II- Para as dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
634	01.15.01.10.301.0015.2061.4.4.90.52 – Rec Tesouro (01)	Manutenção da Atenção Básica Equipamentos e Material Permanente	R\$510.000,00

Total..... R\$ 510.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 24 de julho de 2018, 188º de elevação à categoria de freguesia.

HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente

LUIZ CARLOS CHIAPARINE
1º Secretário